



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora EDYLENIA GONÇALVES PEREIRA, portadora do RG de nº 884.992, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.615.765-91, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita